



**AVISO DE PREGÃO**

**PROCESSO N.º. 039/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e pela Lei Federal n.º 8.666/1993, e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as seguintes condições:

A sessão de processamento do Pregão acontecerá na sala de reuniões em sessão pública no dia **06 DE JANEIRO DE 2017 ÀS 10:00 HORAS**, na sala de Licitações, situada na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, Amambai (MS), CEP: 79.990-000.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE NOS SISTEMAS DE: SOFTWARE INTEGRADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANCEIRO; SOFTWARE INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; SOFTWARE INTEGRADO DE COMPRAS; SOFTWARE INTEGRADO DE LICITAÇÃO; SOFTWARE INTEGRADO DE ALMOXARIFADO; SOFTWARE INTEGRADO DE PATRIMÔNIO; SOFTWARE INTEGRADO DE TRANSMISSÃO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS INTEGRADO; SOFTWARE BRASIL TRANSPARENTE VIA WEB (LEI COMPLEMENTAR N.º 131, DE 27 DE MAIO DE 2009); E SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO-WEB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, Implantação e Conversão de Dados com Suporte Técnico e Capacitação de Funcionários, para atender a Câmara Municipal de AMAMBAI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme características, quantidades e especificações descritas no ANEXO I deste Edital que dele fica fazendo parte integrante.**

Poderão participar do presente certame licitatório, as empresas individuais e sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto, observada a necessária qualificação.

Amambai (MS), 23 de Dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ C. DE OLIVEIRA BAMBIL  
Presidente da Comissão de Licitação